

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO COMARCA DE LAPA
- ESTADO DO PARANÁ

Rua Amintas de Barros, 251-A, centro - Fone/Fax: (41) 3547-1104

Iwayr Machado

Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do art. 216-A, §2º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, NOTIFICAMOS EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, do imóvel objeto da Matrícula sob, n.º.10.539, deste Ofício, que está em trâmite nesta Serventia, o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, na modalidade EXTRAORDINÁRIA, autos n.º.05/2019, protocolado sob n.º.117.007. O procedimento contém com os seguintes elementos: REQUERENTE: SIDNEY JOSÉ VALLE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CIRG n.º.7.718.222-5 SESP PR e CPF/MF n.º.027.955.279-36, residente e domiciliado na Rua Raul Siqueira, n.º.179, Wilson Montenegro, Lapa; o qual alega estar na posse do imóvel objeto, há cerca de 15 (quinze) anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva sem qualquer constrangimento. IMÓVEL OBJETO: Área de terreno urbano, com a área de 4.240,20m², situado no lugar denominado Guabirobeira, neste Município e Comarca, matriculado sob o n.º.10.539 deste Ofício, iniciando a descrição: Área de terreno urbano iniciando a descrição à 112,00 metros da esquina com a Rua Cândida Correia Costa, no vértice OPP, deste segue dividindo por cerca, fazendo frente para à RUA DUQUE DE CAXIAS, lado Par, (face Norte) de coordenadas N=7149990.786 e E=630134.549 no AZ-79°58'00" em 61,50 metros, até o vértice 1; deste segue dividindo por cerca, confrontando com BEATRIZ TUCHINSKI DE OLIVEIRA (POSSE). (face Leste) de coordenadas N=7150001.504 e E=630195.114 no AZ-170°56'04" em 67,22 metros, até o vértice 2; deste segue dividindo por cerca, confrontando com JOSÉ FACHINI e ELIANE APARECIDA MENDES FACHINI (Matrícula n.º.2.586), (face Sul) de coordenadas N=7149935.123 e E=630205.693 no AZ-262°30'36" em 54,88 metros, até o vértice 3; deste segue dividindo por cerca, confrontando com JOSÉ FACHINI e ELIANE APARECIDA MENDES FACHINI (Matrícula n.º.2.586), (face Sul) de coordenadas N=7149927.969 e E=630151.286 no AZ-271°45'49" em 12,26 metros, até, o vértice 4; deste segue

dividindo por cerca, confrontando com JOSÉ HAMILTON DA SILVA GONÇALVES (POSSE), (face Oeste) de coordenadas N=7149928.346 e E=630139.035 no AZ-353°52'02" em 40,65 metros, até o vértice 5; deste segue dividindo por cerca, confrontando com JOSÉ HAMILTON DA SILVA GONÇALVES (POSSE) (face Oeste) de coordenadas N=7149968.759 e E=630134.692 no AZ-84°18'38" em 2,00 metros, até o vértice 6; deste segue dividindo por cerca, confrontando com JOSÉ HAMILTON DA SILVA GONÇALVES (POSSE) (face Oeste) de coordenadas N=7149968.958 e E=630136.683 no AZ-354°25'06" em 21,93 metros, até o vértice OPP de coordenadas N=7149990.786 e E=630134.549, onde iniciou a descrição deste memorial. Observação Este imóvel está localizado a 16,12km do Rio Iguaçu e a 34,65 km do Rio Negro. Possui também uma área de Servidão de Passagem - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, largura da faixa 2,00m; comprimento da faixa 121,71m; área de servidão 243,42m². Tendo como condôminos, que não foram localizados/e ou com endereços incertos: Adão Slusarz (espólio) representado por sua viúva Ana Knopik Slusarz; Benedito Branco de Oliveira e sua esposa Maria de Lourdes de Oliveira; Braulina Rodrigues Aguiar e seu esposo Jorge Sibem Aguiar; Dario Marcelo Marques de Lara; Francisco de Amorin Leal; José Batista Mendes; Josefa de Aparecida Venâncio e seu esposo Jacir Figura; João Carvalho e sua esposa Filomena Santana de Carvalho; Maria de Lourdes Mendes Marchalek e seu esposo Rogerio Rubens Marchalek; Pedro Ernesto Rodrigues e sua esposa Ione Neide da Silva Rodrigues; Raphael dos Santos Mendes Filho (Espólio) através de sua viúva Juçara Steff Mendes. Imóvel Inscrito no Cadastro Municipal sob n°.01.01.085.1529.001. Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso dos interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes. Assim, fica ciente, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e conseqüente prosseguimento do feito.

Lapa, PR, 17 de outubro de 2019.